

Data da Assinatura: 28/04/2008
Ordenador Responsável: RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 046/2008
Modalidade de Licitação: DISPENSA
Partes: ADEPARÁ e H. DE SOUZA GUEDES E CIA LTDA.
Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
Vigência: 09/05/2008 a 09/05/2009
Valor: R\$ R\$2.000,00
Dotação Orçamentária: Elemento Despesa: 339030; Projeto Atividade: 924668; Ação: 96497
Fonte de Recurso: 0261
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 28/04/2008
Ordenador Responsável: RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO
Endereço do Contratado: TRAV. SÃO FELIX, N.º40, CENTRO, CEP: 68580-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Processo nº 152220/2008

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2008- ADEPARÁ
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação a serem realizados na sede da ADEPARA em Belém, sem fornecimento de material, com jornada de trabalho de 40hs semanais em dias úteis.
Data de Abertura: 26/05/2008
Horário: 9:00 (Nove) horas
Local: Sala da Procuradoria Jurídica da Agência de Defesa Agropecuária do Pará – Travessa Piedade 651, Reduto.
Os editais poderão ser adquiridos na ADEPARÁ (Travessa Piedade 651, Reduto), junto a Procuradoria Jurídica/Contratos/Pregão (trazer disquete virgem ou outro meio eletrônico que possa receber a cópia do edital), de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 hs e às sextas-feiras das 08:00 às 13hs ou através do e-mail cpl_adepara@yahoo.com.br
Informações pelo fone: (91) 3210-11-19.
Processo nº 94906/2008
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2008- ADEPARÁ
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de Empresa para execução, em duas etapas, de Curso de Emergências Sanitárias
Data de Abertura: 26/05/2008
Horário: 15:00 (Quinze) horas
Local: Sala da Procuradoria Jurídica da Agência de Defesa Agropecuária do Pará – Travessa Piedade 651, Reduto.
Os editais poderão ser adquiridos na ADEPARÁ (Travessa Piedade 651, Reduto), junto a Procuradoria Jurídica/Contratos/Pregão (trazer disquete virgem ou outro meio eletrônico que possa receber a cópia do edital), de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 hs e às sextas-feiras das 08:00 às 13hs ou através do e-mail cpl_adepara@yahoo.com.br
Informações pelo fone: (91) 3210-11-19.

PORTARIA DE REMOÇÃO

PORTARIA Nº 1342/2008 - ADEPARÁ, DE 08 DE MAIO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002, e considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda o memorando 039/2008 – ADEPARÁ/DT.

RESOLVE:

REMOVER os servidores abaixo relacionados:

□ FRANCISCO MAURICIO SOUSA BARBOSA, matrícula nº 54185855/1, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária - Médico Veterinário, da ULSA de Capanema para a ULSA de Santa Luzia do Pará, a contar de 01/06/08.

□ NIVALDO VENICIUS GOMES DE LIMA, matrícula nº 54187128/1, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária - Médico Veterinário, da ULSA de Santa Luzia do Pará para a ULSA de Capanema, a contar de 01/06/08. republicada por incorreção
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO
Diretor Geral

PORTARIA

PORTARIA Nº1321/2008–ADEPARÁ, DE 07 DE MAIO DE 2008.

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO os autos nº2007/410611 datado de 30.10.2007 que relatam o uso indevido e abusivo da linha telefônica de nº 37783554 localizada no Posto de Fiscalização de Tucuruí (PFA KM 11), conforme esposado na Solicitação de Ação Coercitiva de nº 068/2007 de 20 de agosto de 2007, encaminhada através da Gerência de Apoio Logístico Operacional(GALOP), cujo teor indica a infringência, em tese, dos artigos 177, inciso VI e 190, inciso XX, ambos da Lei Estadual nº 5.810/94.

CONSIDERANDO o parecer de fls 12-14 dos autos (PROJUR) que se manifesta pela instauração de Processo de Sindicância Inquisitorial, para apurar as irregularidades descritas, configuradas nos artigos 177, VI e 190, XX do RJU e sua respectiva autoria;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 1028/2008-ADEPARA de 11 de abril de 2008, publicada no DOE Nº 31.148 de 14 abril de 2008 que constitui a comissão de sindicância inquisitorial composta pelos servidores RILDENIO RENATO CAVALCANTE. mat. 54185779/1, e FABIANA VIEIRA BRITO matº 54187291/1, ambos lotados neste órgão, com o escopo de apurar irregularidades supracitadas.

CONSIDERANDO o disposto no art. art. 201 § único da Lei Estadual 5.810/94, que determina que o prazo para a conclusão do processo de sindicância inquisitorial não excederá 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitindo a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem;

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância inquisitorial instaurada pela PORTARIA Nº 1028/2008/ADEPARÁ, de 11 de abril de 2008, publicada no DOE nº 31.148, de 14/04/08, e que tem como escopo a apuração das irregularidades detectadas no posto de fiscalização do Km 11 (GR Tucuruí)

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 05 de maio de 2008.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 1343/2008 - ADEPARÁ, DE 08 DE MAIO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002 e considerando o memorando nº 320/2008.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora AGNES FRANCISCA DUARTE BEZERRA, matrícula: 54187114/2, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará a contar de 22/04/08.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral

PORTARIA

PORTARIA Nº 1322_/2008–ADEPARÁ, DE 07 DE MAIO DE 2008.

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO os autos nº2008/116932 que relatam a falta de urbanidade entre a servidora SUMAYA EMILIA MARTINS PAULINO e o Gerente Regional de Abaetetuba Dr. FRANCISCO AUGUSTO BATISTA DE MACEDO informada pelo memorando nº 06/2008, cujo teor versa acerca da infringência, em tese, do artigo do 177, I, II e VI da Lei Estadual 5.810/94;

CONSIDERANDO o parecer de fls 05-07 dos autos (PROJUR) que se manifesta pela instauração de Sindicância Inquisitorial, para apurar o evento retro mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei Estadual 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

RESOLVE:

I – INSTAURAR Processo de Sindicância Inquisitorial, com fundamento no artigo 199 e seguintes da Lei Estadual nº5.810/94;

II – DESIGNAR os servidores AYLTON DA SILVA PINHEIRO, matº 54180853/1, ocupante do cargo de Advogado e ANA ELISA DE SOUZA MONTEIRO ZAIRE, matº 54187046/1, ocupante do Cargo de auxiliar administrativo ambos lotados neste Órgão, sob a presidência do primeiro, para apurar irregularidades informadas no memorando nº 06/2008 da Gerência Regional de Abaetetuba.

II – FIXAR o prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período como estatui o art. 201 Parágrafo Único do mesmo diploma legal.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 5 de maio de 2008.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral da ADEPARÁ

CONSTITUIÇÃO DE GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO

PORTARIA Nº 1344/2008 - ADEPARÁ, DE 29 DE ABRIL 2008.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

Constituir por um prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 29/04/08, GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO, composto pelos servidores abaixo relacionados, com o objetivo de reexaminar o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos servidores da ADEPARÁ.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Layse Goretti Bastos Barbosa	5044235/ 4	Téc. em Def. e Insp. Agrop.- Eng. Agrônomo	Presidente
Lagette Nazaré Mauad Cavallero	5093856/ 1	Advogada	Suplente
Ana Karen de Mendonça Neves Belfort	05870313/3	Téc. em Def. e Insp. Agrop.- Eng. Agrônomo	Membro
Fabio Carneiro Dutra	54189779/ 1	Téc. em Def. e Insp. Agrop.- Eng. Florestal	Membro
Sandra Lucia Balbi Noronha	5486513/ 2	Téc. em Def. e Insp. Agrop.- Méd. Veterinário	Membro
Anderson da Conceição Ferreira Braga	57175272/1	Auxiliar Administrativo	Membro
Jorge Reis Marques Junior	54187081/ 1	Auxiliar Administrativo	Membro
Margareth Soares de Araújo	51855856/ 4	Auxiliar Administrativo	Membro

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral

CONTINUA NO CADERNO 3